



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 038

Declara de Utilidade Pública o CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL HUGO DEHÊ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.586 de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO, também, expediente apresentado pelo Centro de Recuperação Infantil Hugo Dehê, requerendo declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO, ainda, parecer técnico da Secretaria do Bem Estar Social no tocante a viabilidade técnica do solicitado,

DECRETA :

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL HUGO DEHÊ, inscrita no C.G.C./M.F. sob o nº 72.160.898/0001-76, com sede na Avenida da Estação, s/nº, na cidade de

91 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Umuarama, Estado do Paraná.

038

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 1994.


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração


MARIA DO CARMO NAVES ROMERO

Secretária do Bem Estar Social



